



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14525 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

**AÇÕES AFIRMATIVAS E O RESGATE HISTÓRICO DOS SENTIDOS NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE: UM ESTUDO DE CASO NO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Renata Waleska de Sousa Pimenta - IFSC - Campus Garopaba

Thiago Lipinski Paes - IFSC - Campus Garopaba

**AÇÕES AFIRMATIVAS E O RESGATE HISTÓRICO DOS SENTIDOS NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE: UM ESTUDO DE CASO NO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Resumo:** As Ações Afirmativas representam um avanço na luta contra as desigualdades raciais educacionais, isso porque promovem o acesso e tensionam a realidade dos espaços de saber marcados historicamente pela branquitude. O Instituto Federal de Santa Catarina iniciou uma política de reserva de vagas em 2008, ou seja, em momento anterior à Lei de Cotas, todavia os registros desta política institucional estão “perdidos”. A partir desta realidade, nos questionamos sobre quais os sentidos dados pela instituição às ações afirmativas enquanto políticas de combate ao racismo? A presente pesquisa teve como objetivo a análise do processo histórico que estabeleceu as ações afirmativas no Instituto Federal de Santa Catarina, a fim de compreender os sentidos e percepções dadas a este tipo de política de inclusão. A pesquisa se ampara nos pressupostos teórico-metodológicos da Análise do Discurso para analisar documentos institucionais, identificando padrões, temas e significados emergentes a partir deles. A análise mostrou a ausência de conceitos e interpretações essenciais para uma abordagem educacional antirracista, revelando uma compreensão superficial e imatura acerca da desigualdade racial. Essas características refletem o racismo institucional enquanto forma de discriminação presente nas estruturas e práticas diárias da sociedade, tornando mais difícil identificá-lo e combatê-lo do que o racismo individual.

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas, Educação e Equidade, Racismo Institucional, Desigualdade Racial, Racismo Discursivo.

Ao longo da história brasileira, o sistema escravista estruturou um racismo que negou, dentre tantas outras coisas, o acesso a direitos sociais, em particular à educação. A negação desse direito foi uma estratégia para impedir o desenvolvimento pessoal e social da população negra, além de criar obstáculos para a efetivação da cidadania e fortalecimento da democracia. Esse contexto levou o Movimento Social Negro a se tornar porta-voz da luta por políticas públicas que promovessem o acesso, a qualidade e a equidade na educação, garantindo a efetivação desse direito fundamental sob a égide do Estado.

O acesso à educação de qualidade é uma das principais estratégias para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da inclusão social, já que a educação é capaz de romper as barreiras que impedem o desenvolvimento pleno das pessoas e da sociedade. Se a Constituição Federal de 1988 promoveu um grande avanço ao garantir o acesso à educação como um direito social sendo sua efetivação um dever do Estado, conforme prevê o seu artigo 6º, são as leis nº 10.639/2003, nº11.645/2008 e nº 12.711/2012 que aprimoram a ideia de uma educação comprometida com a luta antirracista e o combate às desigualdades étnico-raciais<sup>1</sup>, configurando-se assim como ações afirmativas (AA).

As Ações Afirmativas (AA) são políticas institucionais que visam equalizar os efeitos da discriminação e exclusão social de todo tipo, como por exemplo a racial, étnica, identidade de gênero, atendendo assim ao princípio constitucional da igualdade material. (FELIPE, 2014; LIMA, 2018; GOMES, 2001; PASSOS, 2016).

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), através da Lei 11.892/2008, foi um marco na história da educação brasileira. Isso porque essas novas instituições educacionais representam uma importante mudança na oferta de educação técnica e tecnológica no país, ampliando o acesso à formação pública e de qualidade comprometidas com o desenvolvimento social e econômico a partir de atividades de ensino, pesquisa e extensão que dialoguem com as realidades locais. Nesta perspectiva, os IFs possuem um compromisso com a diminuição das desigualdades sociais através da promoção da inclusão social e a formação para a cidadania pautada nos princípios da democracia.

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) reforça, no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), esse perfil institucional de comprometimento com o desenvolvimento social, com destaque para o “reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais” (IFSC, 2020). A instituição, desde 2008, possui reserva de vagas para candidatos de escolas públicas, de baixa renda, autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. Em 2011 o IFSC normatizou o Programa de Ações Afirmativas para os Cursos de Graduação, em conformidade com os procedimentos do SISU e estabeleceu uma comissão de acompanhamento desse programa que durou até 2012, provavelmente devido à nova lei. Todavia, os registros, assim como as percepções e avaliação destas AA antes da Lei de Cotas se encontram “perdidos” entre documentos institucionais e lembranças de servidores que participaram destes processos. A ausência de trabalhos que deem conta desta memória a partir de análises críticas acerca dos processos, da cultura institucional e os resultados dessas ações impede o amadurecimento da gestão das AA e também nos faz questionar sobre quais os sentidos dados pela instituição às ações afirmativas enquanto políticas institucionais de combate ao racismo?

O registro da história de uma instituição é importante por diversas razões. Primeiramente, ele permite preservar a memória da instituição e suas realizações ao longo do tempo, permitindo que as gerações futuras tenham uma compreensão mais precisa do desenvolvimento institucional e suas contribuições para a sociedade. Esse registro histórico permite à instituição aperfeiçoar seus processos, identificar padrões e tendências que podem ajudar a orientar decisões futuras e aprimorar as políticas e práticas atuais. Além disso, também é

importante para fins de prestação de contas e transparência, uma vez que o registro histórico pode ser usado para demonstrar a evolução da instituição, suas mudanças de foco e objetivos e como ela está cumprindo sua missão.

Assim, a presente pesquisa teve como objetivo a análise do processo histórico que estabeleceu as ações afirmativas no Instituto Federal de Santa Catarina, a fim de compreender os sentidos e percepções dadas a este tipo de política de inclusão. Para isso, a pesquisa se organizou em duas etapas: na primeira foram estudados alguns documentos institucionais, a saber: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Estratégico de Permanência e Êxito, que foram analisados a partir dos pressupostos teórico-metodológicos da Análise de Discurso (AD). Tal procedimento possibilitou a identificação de padrões, temas e sentidos que emergem dos enunciados presentes nestes documentos. Em segundo momento foram analisados os documentos referentes à implementação da política de reserva de vagas para candidatos negros no IFSC.

A AD nos leva a compreender como os sujeitos constroem sentidos a partir dos processos de significação, sendo que esses sentidos não são meramente inerentes às palavras, mas são produzidos pela historicidade e pelo processo de significação, conforme explicado por Orlandi (2012). Dessa forma, a análise de discurso busca investigar como os discursos são produzidos, disseminados e interpretados, considerando a complexidade dos fatores que influenciam na construção dos sentidos pelos sujeitos envolvidos no processo. Assim, a análise dos documentos institucionais indicam: (1) concepções universalizantes acerca da inclusão social, sem colocar em destaque os processos históricos distintos de exclusão e privação de direitos; (2) compreensão superficial a respeito das desigualdades sociais, com destaque para a omissão da desigualdade racial; (3) ausência de termos e conceitos essenciais para uma abordagem educacional antirracista. Em suma, os documentos analisados não fazem referência

Além disso, o precário registro acerca da história das ações afirmativas no IFSC pode ser entendido a partir das noções de consciência e memória defendidas por Lélia Gonzalez (1984). Enquanto a consciência se expressa como discurso dominante que exclui o que a memória inclui, a memória por sua vez é capaz de falar através das “falhas” do discurso da consciência. De acordo com González,

Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que a memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, a consciência se expressa como discurso dominante (ou efeitos desse discurso) numa dada cultura, ocultando a memória, mediante a imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade. Mas a memória tem suas astúcias, seu jogo de cintura: por isso, ela fala através das mancadas do discurso da consciência. [...] E, no que se refere à gente - e as conquistas da gente -, à crioula, a gente saca que a consciência faz tudo prá nossa história ser esquecida, tirada de cena. E apela prá tudo nesse sentido. Só que isso tá aí... e fala. (GONZALEZ, 1984, p.226, grifo nosso)

Nesse sentido, a quase ausência de registros pode ser compreendida como uma estratégia da consciência para encobrir a memória das ações afirmativas, ocultando a história da instituição e seus processos de combate ao racismo. Portanto, a falta de memória impede o amadurecimento da gestão das ações afirmativas e nos faz questionar sobre quais são os sentidos dados pela instituição a essas políticas.

A análise dos documentos e do processo histórico da instituição na implementação das AA

demonstrou que o IFSC, ao estabelecer a reserva de vagas em período anterior à Lei de Cotas, provavelmente acompanhava o debate a respeito do assunto que ocorria desde o final do século passado e que teve as primeiras universidades a adotarem um sistema de AA no início do século XXI. Todavia, consideramos que não houve um avanço na discussão por não encontrarmos referência nos documentos institucionais que reforcem os compromissos da instituição. Termos comuns como “identidade”, “inclusão” e “diversidade”, quando se referem aos sujeitos que compõem a instituição, falam de todos sem falar de nenhum. Como se ativassem a consciência coletiva que ao pregar a inclusão social, exclui as singularidades de cada integrante dos grupos sociais historicamente invisibilizados e silenciados.

Obviamente sabemos que a primeira função de um documento institucional é estabelecer direitos e deveres para que haja na instituição um caminhar de maneira organizada. Entretanto, ao ser também responsável para trazer as garantias de uma gestão democrática e ancorada nas leis educacionais, deveria ter consigo alguns pontos que vejam que as questões raciais são em certa medida regimentais.

Essas características podem ser compreendidas como o reflexo do racismo institucional, o compreendendo como uma forma de discriminação presente nas estruturas da sociedade e nas práticas cotidianas de forma sutil, sendo mais difícil de ser identificado e combatido do que o racismo individual (ALMEIDA, 2018, p. 33).

As instituições que são responsáveis por combater o racismo institucional muitas vezes estão comprometidas com o status quo e não têm interesse em mudar as estruturas que favorecem a branquitude. A concepção institucional é um importante avanço teórico no estudo das relações raciais, pois reconhece que o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é resultado do funcionamento das instituições. As instituições moldam tanto o comportamento humano como dos sentimentos e preferências e são atravessadas internamente por lutas entre indivíduos e grupos que querem assumir o controle da instituição.

O acesso à educação de qualidade se tornou uma importante estratégia para a promoção da inclusão social e para a redução das desigualdades étnico-raciais, sendo as ações afirmativas uma forma de reparar injustiças históricas e promover uma educação comprometida com a luta antirracista. No entanto, a análise dos documentos institucionais revela a persistência do racismo institucional - que na pesquisa chamamos de ‘racismo discursivo’ - que ainda é um desafio a ser enfrentado na busca por uma sociedade mais justa e igualitária. É necessário, portanto, o contínuo aprimoramento das políticas públicas e a reflexão crítica sobre as práticas cotidianas para que possamos construir uma sociedade verdadeiramente democrática e inclusiva.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ASSUMPCÃO, Carlos de. **Quilombo: Poemas.** Livro de Bolso. ed. Cristal, 2000.
- FELIPE, Delton Aparecido. *Negritude em discurso: a educação nas revistas Veja e Época (2003-2010).* Tese (Doutorado em Educação) Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em Educação. Maringá, 2014.
- GOMES, Joaquim Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. *Revista de Informação Legislativa.* Brasília, v 38 n. 151 jul./set., p. 129-152, 2001.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*. 1984, p. 223-244.

IFSC. **Plano de Inclusão (2009 - 2013)**. Santa Catarina: IFSC, 2009. Disponível em: [https://www.ifsc.edu.br/documents/35941/1079692/plano\\_inclusao.pdf/96b9755d-9b29-7d52-ef7b-a10fc2db72d9](https://www.ifsc.edu.br/documents/35941/1079692/plano_inclusao.pdf/96b9755d-9b29-7d52-ef7b-a10fc2db72d9). Acesso em: 25 abr. 2023.

IFSC. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC (2009-2013)**. Santa Catarina: IFSC, 2009. Disponível em:

<https://www.ifsc.edu.br/documents/23567/524605/PDI+2009-2013/55ac50ff-7c41-4ed3-8967-b364225e8fa8>. Acesso em: 25 abr. 2023.

IFSC. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC (2015-2019)**. Santa Catarina: IFSC, 2017. Disponível em:

[https://drive.google.com/file/d/1VserTvICS4INHx\\_oxrMwf4nnup2u2VaH/view](https://drive.google.com/file/d/1VserTvICS4INHx_oxrMwf4nnup2u2VaH/view). Acesso em: 25 abr. 2023.

IFSC. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC (2020-2024)**. Santa Catarina: IFSC, 2020. Disponível em:

[http://arquivos.ifsc.edu.br/comunicacao/PDI\\_IFSC\\_2020\\_2024.pdf](http://arquivos.ifsc.edu.br/comunicacao/PDI_IFSC_2020_2024.pdf). Acesso em: 25 abr. 2023.

IFSC. **Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSC**. Santa Catarina: IFSC, 2018. Disponível em:

[http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup\\_resolucao23\\_2018\\_plano\\_de\\_permanencia\\_e\\_exito.pdf](http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao23_2018_plano_de_permanencia_e_exito.pdf). Acesso em: 25 abr. 2023.

LIMA, Fernanda da Silva. **Racismo e antirracismo no Brasil: temas emergentes no cenário sócio jurídico**. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2018.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido, Ideologia**. Campinas, SP, Pontes, 2012.

SCHERER-WARREN, Ilse; PASSOS, Joana Célia. (orgs). **Ações afirmativas na universidade: abrindo caminhos**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016.